



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

RUA CÍCERO MANOEL DE CARVALHO, Nº 214 - CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

**PORTARIA Nº 079 / 2025 – GP**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA A SERVIDORA CEZARIA CRISTINA SILVA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA E REABILITADA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo servidor para a concessão de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 da Lei Municipal nº 160/2011, que *“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação do Município de Campo Grande do Piauí e da outras providências”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três anos), sem remuneração, para a servidora **Cezária Cristina Silva Santos**, portador de CPF nº 010.612.053-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

**Art. 2º -** Após o término do prazo da licença sem vencimento, a servidora deverá apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 10 de março de 2025.

**Francisco José Bezerra**

Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí- PI